



## PORTARIA Nº 089/2021

**VALDENIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, em pleno uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade transitória do Município no que tange a conferência, organização, alimentação de sistemas e funções de controle de processos licitatórios.

**CONSIDERANDO** que a contratação de um novo servidor ou a criação de um novo cargo, apenas para fazer esses serviços temporários e excepcionais causaria despesas mais onerosas para o Município;

**CONSIDERANDO** as disposições das Legislações Municipais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder nos termos legais, Adicional por Serviços Extraordinários, no importe de **40,00%** mensais, sobre a remuneração do Servidor **VANDERLEY REZENDE DOS SANTOS**, pelos serviços excepcionais e temporários aos quais vem prestando.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 04 de Janeiro de 2021, tendo vigência enquanto o servidor exercer os serviços extraordinários.

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jacinto/MG, 11 de Janeiro de 2021.

  
**VALDENIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal